

L E I Nº 4290/92
de 02 de outubro de 1992

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 916 de 02/10/1992

Denomina Piedade Martins Perei
ra a Rua P 28, localizada na Ur-
banova II.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

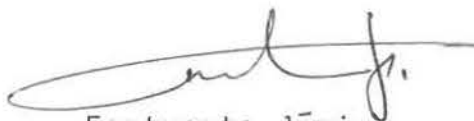
Art. 1º - Fica denominada Piedade Martins Pe
reira a Rua P 28, localizada na Urbanova II.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de outubro de 1992.


Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de outubro do ano
de mil novecentos e noventa e dois.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador José Raimundo Romancini)